DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 53AF0E04749E4

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1112/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

A Prefeitura Municipal de Nazária – PI, com sede na Rua Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, CEP 64.415-000, Nazária-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.560.403/0001-49, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, processo administrativo nº 009/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NAZARIA – PI, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: YBM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.527.734/0001-42
ENDEREÇO: Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP: 64.046-410, Teresina-PI
REPRESENTANTE: Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas (CPF: 033.921.283-76)
E-MAIL: promed.licitacao@gmail.com TEL.: (86) 981133-0342

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	600	CAIXA	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	R$ 6,82	seis reais e oitenta e dois centavos	R$ 4.092,00	quatro mil e noventa e dois reais
2	12000	COMPR	ACICLOVIR 200MG	R$ 0,40	quarenta centavos de real	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
3	95000	COMPR	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	R$ 0,07	sete centavos de real	R$ 6.650,00	seis mil, seiscentos e cinquenta reais
4	3000	AMP	ACIDO ASCÓRBICO 500MG (VITAMINA C)	R$ 1,18	um real e dezoito centavos	R$ 3.540,00	três mil, quinhentos e quarenta reais
5	95000	COMPR	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
6	400	PCT	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML	R$ 5,08	cinco reais e oito centavos	R$ 2.032,00	dois mil e trinta e dois reais
7	1000	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO, 5ML INJ. 10%	R$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$ 6.510,00	seis mil, quinhentos e dez reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

25	20	UND	ALAVANCA SELDIN AD. RETA 02	R$ 41,65	quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R$ 833,00	oitocentos e trinta e três reais
26	30	UND	ALAVANCA SELDIN NR.1R DIREITA	R$ 39,61	trinta e nove reais e sessenta e um centavos	R$ 1.188,30	mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos
28	25000	COMPR	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R$ 0,60	sessenta centavos de real	R$ 15.000,00	quinze mil reais
29	5000	FR	ALCOOL 70% 1000ML	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 35.550,00	trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
31	5000	FR	ALCOOL GEL 500 ML	R$ 10,26	dez reais e vinte e seis centavos	R$ 51.300,00	cinquenta e um mil e trezentos reais
32	800	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	R$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R$ 11.600,00	onze mil e seiscentos reais
33	12000	COMP	ALPRAZOLAM CPR 0,5MG	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
34	12000	COMP	ALPRAZOLAM CPR 1MG	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais
35	12000	COMP	ALPRAZOLAM CPR 2MG	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
36	4	UND	AMALGAMADOR MOD YG-100 DIGITAL	R$ 1.635,37	mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos	R$ 6.541,48	seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos
37	2000	FR	AMBROXOL XPE AD 100ML	R$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
38	2000	FR	AMBROXOL XPE INF 100ML	R$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
39	600	AMP	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML 10ML	R$ 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	R$ 3.342,00	três mil, trezentos e quarenta e dois reais
41	75000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	R$ 0,07	sete centavos de real	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
42	25000	COMP	AMITRIPTILINA 75 MG	R$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R$ 13.000,00	treze mil reais
43	2500	FR	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R$ 14.275,00	quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais
44	35000	CAPSULA	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	R$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R$ 12.950,00	doze mil, novecentos e cinquenta reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

8	12000	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO 500 MG)	R$ 1,09	um real e nove centavos	R$ 13.080,00	treze mil e oitenta reais
9	800	FR	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 10,47	dez reais e quarenta e sete centavos	R$ 8.376,00	oito mil, trezentos e setenta e seis reais
10	15000	COMP	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 9.150,00	nove mil, cento e cinquenta reais
12	100	VD	ADESIVO MASTER BOND 5ML	R$ 17,31	dezessete reais e trinta e um centavos	R$ 1.731,00	mil setecentos e trinta e um reais
13	1000	AMP	ADRENALINA 1G INJ.	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 1.730,00	mil setecentos e trinta reais
14	800	GL	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R$ 22,84	vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 18.272,00	dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais
15	4000	AMP	ÁGUA PARAINJ. 10 ML	R$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R$ 1.480,00	mil quatrocentos e oitenta reais
17	1000	CAIXA	AGULHA 20X5,5 C/100	R$ 7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 7.690,00	sete mil, seiscentos e noventa reais
18	1000	CAIXA	AGULHA 25X07 C/100	R$ 7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 7.690,00	sete mil, seiscentos e noventa reais
19	1000	CAIXA	AGULHA 25X08 C/100	R$ 7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 7.690,00	sete mil, seiscentos e noventa reais
20	1000	CAIXA	AGULHA 30X07 C/100	R$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
21	1000	CAIXA	AGULHA 30X08 C/100	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 7.660,00	sete mil, seiscentos e sessenta reais
22	1000	CAIXA	AGULHA 40X12 C/100	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 7.660,00	sete mil, seiscentos e sessenta reais
23	80	PCT	AGULHA AURICULAR C/50	R$ 26,99	vinte e seis reais e noventa e nove centavos	R$ 2.159,20	dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos
24	30	UND	ALAVANCA SELDIN AD ESQUERDA 1L	R$ 51,23	cinquenta e um reais e vinte e três centavos	R$ 1.536,90	mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

45	1000	AMP	AMPICILINA INJ 1G	R$ 6,45	seis reais e quarenta e cinco centavos	R$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
46	80	CX	ANEST NOVOCOL (LIDOC+FENILEF) C/50	R$ 72,46	setenta e dois reais e quarenta e seis centavos	R$ 5.796,80	cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos
47	60	CX	ANESTESICO ARTICAINA CX C/50	R$ 223,17	duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos	R$ 13.390,20	treze mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos
48	100	POT	ANESTESICO BENZOTOP C/12G	R$ 18,68	dezoito reais e sessenta e oito centavos	R$ 1.868,00	mil oitocentos e sessenta e oito reais
50	80	CX	ANESTESICO MEPISV S/VASO 3% SV CX C/50	R$ 188,17	cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos	R$ 15.053,60	quinze mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos
51	80	CX	ANESTESICO PRILOCAINA 3% CX C/50	R$ 188,10	cento e oitenta e oito reais e dez centavos	R$ 15.048,00	quinze mil e quarenta e oito reais
52	65000	COMPR	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
53	65000	COMPR	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	R$ 0,04	quatro centavos de real	R$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
55	60	UND	APARELHO DE PRESSAO DIG.PULSO	R$ 119,07	cento e dezenove reais e sete centavos	R$ 7.144,20	sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos
56	4	UND	APARELHO RAIO X ODONTOLOGICO	R$ 3.164,94	três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos	R$ 12.659,76	doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos
58	1000	PCT	ATADURA CREPOM 10X1,20M 09 FIOS C/12	R$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
60	1000	PCT	ATADURA CREPOM 15X1,20M 09 FIOS C/12	R$ 7,42	sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 7.420,00	sete mil, quatrocentos e vinte reais
61	1000	PCT	ATADURA CREPOM 20X1,20M 09 FIOS C/12	R$ 10,66	dez reais e sessenta e seis centavos	R$ 10.660,00	dez mil, seiscentos e sessenta reais
62	35000	COMPR	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 8.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais
63	55000	COMPR	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	R$ 0,07	sete centavos de real	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

64	55000	COMPR	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
65	1500	AMP	ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,05	um real e cinco centavos	R$ 1.575,00	mil quinhentos e setenta e cinco reais
66	3000	UND	AVENTAL MANGA LONGA C/10 30G	R$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
67	20000	COMPR	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 23.000,00	vinte e três mil reais
68	600	FR	AZITROMICINA 600MG	R$ 9,69	nove reais e sessenta e nove centavos	R$ 5.814,00	cinco mil, oitocentos e quatorze reais
69	600	FR	AZITROMICINA 900MG	R$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
70	100	PCT	BABADOR IMPERMEAVEL C/100 UNIDADES	R$ 25,97	vinte e cinco reais e noventa e sete centavos	R$ 2.597,00	dois mil, quinhentos e noventa e sete reais
71	50	UND	BALANCA MECANICA ANTI- DERRAPANTE	R$ 119,75	cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos	R$ 5.987,50	cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
72	100	PCT	BANDAGEM ADT BLOOD STOP C/500	R$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R$ 1.595,00	mil quinhentos e noventa e cinco reais
74	2500	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	R$ 9,93	nove reais e noventa e três centavos	R$ 24.825,00	vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais
75	1600	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	R$ 9,09	nove reais e nove centavos	R$ 14.544,00	quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
76	4	UND	BICICLETA ERGOM ÉTRICA HORIZO NTAL	R$ 2.172,81	dois mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos	R$ 8.691,24	oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos
78	10	UND	BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X45CM	R$ 187,53	cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos	R$ 1.875,30	mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

94	5	UND	CAIXA TERMICA 34 LT	R$ 215,78	duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos	R$ 1.078,90	mil e setenta e oito reais e noventa centavos
95	100	PCT	CAMPO OPERATORIO 45X50	R$ 108,05	cento e oito reais e cinco centavos	R$ 10.805,00	dez mil, oitocentos e cinco reais
96	4	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R$ 691,24	seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos	R$ 2.764,96	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos
97	90000	COMPR	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
98	30000	COMPR	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
99	600	FRASCO	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R$ 6.438,00	seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais
101	35000	COMP	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	R$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R$ 24.150,00	vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais
102	15000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG	R$ 0,31	trinta e um centavos de real	R$ 4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
105	4000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº14 (JELCO)	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
106	4000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº16 (JELCO)	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
107	5000	UND	CATETER INTRAV ENOSO Nº18 (JELCO)	R$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
108	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº20 (JELCO)	R$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R$ 3.850,00	três mil, oitocentos e cinquenta reais
109	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº22 (JELCO)	R$ 0,73	setenta e três centavos de real	R$ 3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
110	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº24 (JELCO)	R$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
112	3000	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS INF	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro	R$ 7.320,00	sete mil, trezentos e vinte reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

79	50	UND	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 45 CM	R$ 99,22	noventa e nove reais e vinte e dois centavos	R$ 4.961,00	quatro mil, novecentos e sessenta e um reais
80	50	UND	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 55 CM	R$ 98,48	noventa e oito reais e quarenta e oito centavos	R$ 4.924,00	quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais
81	50	UND	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 65 CM	R$ 123,62	cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos	R$ 6.181,00	seis mil, cento e oitenta e um reais
82	4	UND	BOMBA DE VÁCUO	R$ 6.686,96	seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos	R$ 26.747,84	vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
83	100	UNID	BROCA BAIXA CA TAM DIVERSOS	R$ 15,45	quinze reais e quarenta e cinco centavos	R$ 1.545,00	mil quinhentos e quarenta e cinco reais
84	100	UNID	BROCA ZEKRYA 23MM	R$ 27,29	vinte e sete reais e vinte e nove centavos	R$ 2.729,00	dois mil, setecentos e vinte e nove reais
85	16000	COMP	BROMAZEPAM 3 MG	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 4.000,00	quatro mil reais
86	16000	COMP	BROMAZEPAM 6 MG	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 4.000,00	quatro mil reais
87	500	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 870,00	oitocentos e setenta reais
88	2500	AMP	BROMOPRIDA 10 MG/2ML INJ.	R$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
89	15000	COMPR	BROMOPRIDA CPR 10MG	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
90	1000	FR	BROMOPRIDA GTS 4MG/ML 20ML	R$ 4,96	quatro reais e noventa e seis centavos	R$ 4.960,00	quatro mil, novecentos e sessenta reais
91	50	UND	BROQUEIRO 15 FUROS ALUMINIO	R$ 44,04	quarenta e quatro reais e quatro centavos	R$ 2.202,00	dois mil, duzentos e dois reais
92	50	UND	BROQUEIRO 21 FUROS ALUMINIO	R$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R$ 1.704,50	mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos
93	400	UND	CABO P/ESPELHO BUCAL	R$ 6,98	seis reais e noventa e oito centavos	R$ 2.792,00	dois mil, setecentos e noventa e dois reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

					centavos		
115	1500	AMP	CEFALOTINA INJ 1G	R$ 6,20	seis reais e vinte centavos	R$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
116	1500	AMP	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 9,84	nove reais e oitenta e quatro centavos	R$ 14.760,00	quatorze mil, setecentos e sessenta reais
119	12000	COMPR	CETOCONAZOL CPR 200MG	R$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
120	1000	BISNAGA	CETOCONAZOL CR 30G	R$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R$ 5.780,00	cinco mil, setecentos e oitenta reais
121	2000	AMP	CETOPROFENO INJ 100MG IV C/50	R$ 6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R$ 13.880,00	treze mil, oitocentos e oitenta reais
122	2000	AMP	CETOPROFENO INJ 50MG/ML 2ML C/100 IM	R$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R$ 4.420,00	quatro mil, quatrocentos e vinte reais
123	100	VD	CIMENTO CIRURGICO PO/LIQ	R$ 70,69	setenta reais e sessenta e nove centavos	R$ 7.069,00	sete mil e sessenta e nove reais
124	10000	COMPR	CINARIZINA CPR 25MG	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
125	10000	COMPR	CINARIZINA CPR 75MG	R$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
126	5000	COMPR	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	R$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais
127	800	BOLSA	CIPROFLOXACINO INJ	R$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R$ 11.120,00	onze mil, cento e vinte reais
128	3000	COMP	CITALOPRAM 20 MG	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
129	100	CX	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100	R$ 89,72	oitenta e nove reais e setenta e dois centavos	R$ 8.972,00	oito mil, novecentos e setenta e dois reais
130	20000	COMP	CLONAZEPAM 0,5 MG	R$ 0,15	quinze centavos de real	R$ 3.000,00	três mil reais
131	20000	COMP	CLONAZEPAM 2 MG	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
132	600	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.136,00	dois mil, cento e trinta e seis reais
133	15000	COMPR	CLOPIDOGREL CPR 75MG	R$ 0,77	setenta e sete	R$ 11.550,00	onze mil,

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

					centavos de real		quinhentos e cinquenta reais
134	800	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	R$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$ 432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
135	200	VD	CLOREXIDINA 2% 100ML	R$ 15,59	quinze reais e cinquenta e nove centavos	R$ 3.118,00	três mil, cento e dezoito reais
136	80	FR	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML	R$ 40,24	quarenta reais e vinte e quatro centavos	R$ 3.219,20	três mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos
137	80	FR	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML	R$ 37,69	trinta e sete reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.015,20	três mil e quinze reais e vinte centavos
138	15000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
139	15000	COMP	CLORPROMAZINA 25 MG	R$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais
140	600	FRASCO	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOL ORAL	R$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R$ 8.100,00	oito mil e cem reais
141	1000	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL. INJ	R$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais
142	1000	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML C/50	R$ 5,07	cinco reais e sete centavos	R$ 5.070,00	cinco mil e setenta reais
143	2000	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 07 LTS	R$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 13.720,00	treze mil, setecentos e vinte reais
144	2000	UND	COLETOR PERFUR OCORTA NTE 13 LTS	R$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R$ 17.560,00	dezessete mil, quinhentos e sessenta reais
145	2000	UND	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	R$ 11,16	onze reais e dezesseis centavos	R$ 22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais
146	5000	UND	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA	R$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R$ 2.050,00	dois mil e cinquenta reais
147	20000	COMPR	COMPLEXO B CPR C/500	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
149	2000	FR	COMPLEXO B SUSP 100ML	R$ 5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R$ 10.960,00	dez mil, novecentos e sessenta reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

166	3000	AMP	DEXAMETAZONA INJ. 4 MG 2,5 ML	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
167	2000	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	R$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
168	20000	COMPR	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 1.200,00	mil e duzentos reais
169	25000	COMP	DIAZEPAM 10 MG	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
170	25000	COMP	DIAZEPAM 5 MG	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
171	2000	AMP	DIAZEPAM INJ 10MG/2ML INJET	R$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$ 2.700,00	dois mil e seteccentos reais
172	15000	COMPR	DICLOFENACO POT 50MG	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
173	15000	COMPR	DICLOFENACO SOD 50MG	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
174	1900	AMP	DICLOFENACO SÓDICO INJ. 75MG/3 ML	R$ 1,02	um real e dois centavos	R$ 1.938,00	mil novecentos e trinta e oito reais
175	6000	COMPR	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
176	3500	AMP	DIPIRONA 2ML 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R$ 6.230,00	seis mil, duzentos e trinta reais
177	50000	COMPR	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 9.000,00	nove mil reais
179	6	UND	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA	R$ 1.666,50	mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos	R$ 9.999,00	nove mil, novecentos e noventa e nove reais
181	45000	COMPR	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	R$ 0,07	sete centavos de real	R$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
182	45000	COMPR	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
183	35000	COMPR	ENALAPRIL 5MG	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
184	4000	UND	EQUIPO MACRO MACRO GOTAS	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 5.320,00	cinco mil, trezentos e vinte reais
185	4000	UND	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	R$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R$ 2.680,00	dois mil, seiscentos e oitenta reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

151	4	UND	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	R$ 4.856,61	quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos	R$ 19.426,44	dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos
152	2	UND	CONSULTORIO ODONTOLOGICO	R$ 36.517,27	trinta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos	R$ 73.034,54	setenta e três mil e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos
153	4	UND	CONTRA ÂNGULO INTRA C4	R$ 602,84	seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos	R$ 2.411,36	dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos
154	500	UNID	CREME DENTAL ICE FRESH 70G	R$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R$ 1.120,00	mil cento e vinte reais
155	400	UND	CUNHA ANATOMICA COLORIDA C/100	R$ 15,70	quinze reais e setenta centavos	R$ 6.280,00	seis mil, duzentos e oitenta reais
156	50	CX	CX.BICARBONATO C/15 SACHES	R$ 58,16	cinquenta e oito reais e dezesseis centavos	R$ 2.908,00	dois mil, novecentos e oito reais
157	30	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 2.0 C/24	R$ 52,17	cinquenta e dois reais e dezessete centavos	R$ 1.565,10	mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos
158	30	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 3.0 C/24	R$ 52,17	cinquenta e dois reais e dezessete centavos	R$ 1.565,10	mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos
159	30	CX	CX.FIO AGULHA SEDA 4.0 C/24	R$ 52,17	cinquenta e dois reais e dezessete centavos	R$ 1.565,10	mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos
160	10	UND	DESCOLADOR MOLT-N9	R$ 94,29	noventa e quatro reais e vinte e nove centavos	R$ 942,90	novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos
162	10	GL	DETERGENTE MULTIENZIMA 5 ENZIMAS 5L	R$ 122,32	cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos	R$ 1.223,20	mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos
163	2500	FR	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR	R$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
164	2000	BISNAGA	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 4.380,00	quatro mil, trezentos e oitenta reais
165	15000	COMPR	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO COMPR	R$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

186	2000	UND	EQUIPO P/ NUTRICAO ENT	R$ 1,90	um real e noventa centavos	R$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
187	15000	COMP	ESCITALOPRAM CPR 10MG	R$ 0,19	dezenove centavos de real	R$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
188	15000	COMP	ESCITALOPRAM CPR 20MG	R$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
189	3000	UND	ESCOVA CERVICAL C/100	R$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
190	800	UND	ESCOVA COM PVPI DESC.	R$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R$ 2.168,00	dois mil, cento e sessenta e oito reais
191	3000	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	R$ 0,73	setenta e três centavos de real	R$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
192	3000	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais
193	60	UND	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO C/ESTETO	R$ 89,65	oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	R$ 5.379,00	cinco mil, trezentos e setenta e nove reais
194	60	UND	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL C/ESTETO	R$ 138,43	cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos	R$ 8.305,80	oito mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos
195	60	UND	ESFIGMOMANOMETRO OBESO C/EST	R$ 156,73	cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos	R$ 9.403,80	nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos
196	10	UND	ESPALDAR BARRA DE LING SEM REGULAGEM MADEIRA -	R$ 1.056,93	mil e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos	R$ 10.569,30	dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos
197	1000	UND	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/20	R$ 11,13	onze reais e treze centavos	R$ 11.130,00	onze mil, cento e trinta reais
198	1500	PCT	ESPATULA DE AYRES C/100	R$ 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	R$ 19.230,00	dezenove mil, duzentos e trinta reais
199	800	UND	ESPECULO VAG TAM G	R$ 1,70	um real e setenta centavos	R$ 1.360,00	mil trezentos e sessenta reais
200	800	UND	ESPECULO VAG TAM M	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
201	800	UND	ESPECULO VAG TAM P	R$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R$ 1.232,00	mil duzentos e trinta e dois reais
202	200	UND	ESPELHO CLINICO N.5	R$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R$ 722,00	setecentos e vinte e dois reais

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

203	5000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 5.300,00	cinco mil e trezentos reais
204	5000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	R$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
205	10	UNID	ESTERELIZANTE GERMICIDAL 5L	R$ 47,42	quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos	R$ 474,20	quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
206	500	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML	R$ 2,34	dois reais e trinta e quatro centavos	R$ 1.170,00	mil cento e setenta reais
207	12000	COMPR	ETINILESTRADIO L + LEVONORGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO	R$ 0,90	noventa centavos de real	R$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
208	100	VD	EUGENOL 20ML	R$ 21,90	vinte e um reais e noventa centavos	R$ 2.190,00	dois mil, cento e noventa reais
209	25000	COMP	FENITOÍNA 100 MG	R$ 0,21	vinte e um centavos de real	R$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
210	40000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG 100 MG	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 10.000,00	dez mil reais
211	1000	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJE	R$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
212	600	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	R$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R$ 4.716,00	quatro mil, setecentos e dezesseis reais
214	10	CX	FILME ODONTOLOGICO ADULT C/150	R$ 231,86	duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos	R$ 2.318,60	dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos
215	10	CX	FILME ODONTOLOGICO INF C/150	R$ 314,57	trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos	R$ 3.145,70	três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos
216	60	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº0 C/AG 3,5 CM C/24	R$ 171,12	cento e setenta e um reais e doze centavos	R$ 10.267,20	dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
217	60	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº1-0 C/AG 3,5 CM C/24	R$ 171,26	cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos	R$ 10.275,60	dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

	15000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	R$ 1,01	centavo		cinquenta reais
237	200	VD	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO	R$ 8,13	oito reais e treze centavos	R$ 1.626,00	mil seiscentos e vinte e seis reais
238	12000	COMP	FLUOXETINA 20 MG	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
239	15	UND	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO 0 A 15	R$ 94,96	noventa e quatro reais e noventa e seis centavos	R$ 1.424,40	mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
240	50	UND	FORCEPS ADULTO TAM DIVERSOS	R$ 92,27	noventa e dois reais e vinte e sete centavos	R$ 4.613,50	quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos
241	50	UND	FORCEPS INFANTIL TAM DIVERSOS	R$ 92,27	noventa e dois reais e vinte e sete centavos	R$ 4.613,50	quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos
242	90	VD	FORMOCRESOL 10ML	R$ 18,41	dezoito reais e quarenta e um centavos	R$ 1.656,90	mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos
243	4	UND	FOTOPOLIMERIZADOR LED-5	R$ 467,19	quatrocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos	R$ 1.868,76	mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos
244	800	PCT	FRALDA DESC INF EG	R$ 13,11	treze reais e onze centavos	R$ 10.488,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
245	800	PCT	FRALDA DESC INF G	R$ 13,11	treze reais e onze centavos	R$ 10.488,00	dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
246	800	PCT	FRALDA DESC INF M	R$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R$ 12.584,00	doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
247	800	PCT	FRALDA DESC INF P	R$ 15,73	quinze reais e setenta e três centavos	R$ 12.584,00	doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
251	800	PCT	FRALDA GERI ADT P	R$ 15,90	quinze reais e noventa centavos	R$ 12.720,00	doze mil, setecentos e vinte reais
252	300	UNID	FRASCO DAPEN NYLON	R$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R$ 1.158,00	mil cento e cinquenta e oito reais
253	300	UNID	FRASCO DAPEN VIDRO	R$ 3,11	três reais e onze centavos	R$ 933,00	novecentos e trinta e três reais
254	2000	FR	FRASCO NUTRICAO	R$ 1,08	um real e oito	R$ 2.160,00	dois mil, cento e

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

219	60	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/AG 4 CM C/24	R$ 171,12	cento e setenta e um reais e doze centavos	R$ 10.267,20	dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
220	60	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº4-0 C/AG 4 CM C/24	R$ 171,12	cento e setenta e um reais e doze centavos	R$ 10.267,20	dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos
221	60	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO Nº5-0 C/AG 3,5 CM C/24	R$ 142,60	cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos	R$ 8.556,00	oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
222	60	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 0- C/AG 3,0 CM C/24	R$ 54,69	cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.281,40	três mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
223	60	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 2-0 C/AG 3,0 CM C/24	R$ 54,69	cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.281,40	três mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
225	60	CAIXA	FIO DE ALGODÃO – 4-0 C/AG 3,0 CM C/24	R$ 54,69	cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 3.281,40	três mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
226	400	UNID	FIO DENTAL***100MT	R$ 2,61	dois reais e sessenta e um centavos	R$ 1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
227	500	UNID	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	R$ 5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	R$ 2.890,00	dois mil, oitocentos e noventa reais
228	800	ROLO	FITA CREPE HOSP 16X50M	R$ 7,93	sete reais e noventa e três centavos	R$ 6.344,00	seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais
230	600	UND	FITA MICROPORE 10X4,5CM	R$ 6,09	seis reais e nove centavos	R$ 3.654,00	três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais
231	600	UND	FITA MICROPORE 2,5CMX10M	R$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R$ 1.638,00	mil seiscentos e trinta e oito reais
232	600	UND	FITA MICROPORE 5CMX10M	R$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R$ 2.892,00	dois mil, oitocentos e noventa e dois reais
234	300	FR	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	R$ 12,06	doze reais e seis centavos	R$ 3.618,00	três mil, seiscentos e dezoito reais
235	100	VD	FIXADOR ODONTOLOGICO 500ML	R$ 16,44	dezesseis reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.644,00	mil seiscentos e quarenta e quatro reais
236					um real e um	R$ 15.150,00	quinze mil, cento e

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

			ENTERAL 300ML		centavos		sessenta reais
255	40000	COMPR	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
256	2500	AMP	FUROSEMINA INJ 20MG/ML	R$ 1,14	um real e quatorze centavos	R$ 2.850,00	dois mil, oitocentos e cinquenta reais
257	400	UND	GARROTE COMUM C/TRAVA	R$ 9,66	nove reais e sessenta e seis centavos	R$ 3.864,00	três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
258	80	GL	GEL P/ULTRASSOM 1KG	R$ 9,64	nove reais e sessenta e quatro centavos	R$ 771,20	setecentos e setenta e um reais e vinte centavos
259	80	GL	GEL PARA ULTRASSON 5 KG	R$ 39,62	trinta e nove reais e sessenta e dois centavos	R$ 3.169,60	três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos
260	1500	AMP	GENTAMICINA INJ 20MG 1ML	R$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 3.810,00	três mil, oitocentos e dez reais
261	1500	AMP	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 1ML	R$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R$ 2.745,00	dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais
262	1500	AMP	GENTAMICINA INJ 80MG 2ML	R$ 1,70	um real e setenta centavos	R$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
263	110000	COMPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	R$ 0,05	cinco centavos de real	R$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
264	1000	FRC	GLICOSE 25% INJ 10ML	R$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R$ 890,00	oitocentos e noventa reais
265	1000	FRC	GLICOSE 50% INJ 10ML	R$ 0,90	noventa centavos de real	R$ 900,00	novecentos reais
266	2000	PCT	GORRO DESC. C/100	R$ 10,37	dez reais e trinta e sete centavos	R$ 20.740,00	vinte mil, setecentos e quarenta reais
267	20000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 7.000,00	sete mil reais
268	600	FRC	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL	R$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R$ 4.596,00	quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais
269	20000	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	R$ 0,21	vinte e um centavos de real	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
270	1000	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	R$ 7,06	sete reais e seis centavos	R$ 7.060,00	sete mil e sessenta reais
271	50	PAR	HALTERES EMBO 1KG	R$ 57,26	cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos	R$ 2.863,00	dois mil, oitocentos e sessenta e três reais

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

272	50	PAR	HALTERES EMBO 2KG	R$ 105,15	cento e cinco reais e quinze centavos	R$ 5.257,50	cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
273	50	PAR	HALTERES EMBO 3KG	R$ 109,07	cento e nove reais e sete centavos	R$ 5.453,50	cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
274	50	UND	HALTERES EMBO 4KG	R$ 115,56	cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos	R$ 5.778,00	cinco mil, setecentos e setenta e oito reais
275	200	UNID	HEMOPARE 10ML	R$ 15,60	quinze reais e sessenta centavos	R$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
276	600	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000 UI 5 ML	R$ 34,78	trinta e quatro reais e setenta e oito centavos	R$ 20.868,00	vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais
277	600	AMP	HEPARINA SUBC INJ 5000UI 0,25ML	R$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
279	110000	COMPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
280	1500	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	R$ 6,72	seis reais e setenta e dois centavos	R$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais
281	2000	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	R$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R$ 13.280,00	treze mil, duzentos e oitenta reais
282	2000	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
283	400	VD	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	R$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R$ 2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
284	800	FR	HIOSCINA COMPOSTA 10MG GTS 20ML	R$ 9,07	nove reais e sete centavos	R$ 7.256,00	sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais
285	35000	CPR	HIOSCINA COMPO STA CPR 10+250 MG	R$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$ 15.750,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais
					dois reais e		cinco mil,

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

305	60	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 C/100	R$ 28,99	vinte e oito reais e noventa e nove centavos	R$ 1.739,40	mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos
306	60	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 24 C/100	R$ 27,55	vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 1.653,00	mil seiscentos e cinquenta e três reais
307	80	UND	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V	R$ 237,44	duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos	R$ 18.995,20	dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos
308	500	CX	LANCETA P/TESTE 28G C/100	R$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
309	7400	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG	R$ 0,80	oitenta centavos de real	R$ 5.920,00	cinco mil, novecentos e vinte reais
310	5000	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
311	600	FR	LEVOMEPROMAZINA GTS	R$ 19,55	dezenove reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 11.730,00	onze mil, setecentos e trinta reais
312	10	FR	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO SPRAY	R$ 58,40	cinquenta e oito reais e quarenta centavos	R$ 584,00	quinhentos e oitenta e quatro reais
313	800	AMP	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20 ML	R$ 8,16	oito reais e dezesseis centavos	R$ 6.528,00	seis mil, quinhentos e vinte e oito reais
314	800	AMP	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20 ML	R$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R$ 5.048,00	cinco mil e quarenta e oito reais
316	100	CX	LIXA ACAB.C/150	R$ 11,81	onze reais e oitenta e um centavos	R$ 1.181,00	mil cento e oitenta e um reais
317	600	PCT	LIXA ACO 4MM C/12	R$ 9,19	nove reais e dezenove centavos	R$ 5.514,00	cinco mil, quinhentos e quatorze reais
318	600	PCT	LIXA ACO 6MM C/12	R$ 9,01	nove reais e um centavo	R$ 5.406,00	cinco mil, quatrocentos e seis reais
319	12000	CPR	LORATADINA 10MG	R$ 0,09	nove centavos de real	R$ 1.080,00	mil e oitenta reais
322	135000	COMPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 8.100,00	oito mil e cem reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

286	2500	AMP	HIOSCINA COMPOSTA INJ	R$ 2,18	dezoito centavos	R$ 5.450,00	quatrocentos e cinquenta reais
287	1500	AMP	HIOSCINA SIMPLES INJ 1ML	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 2.175,00	dois mil, cento e setenta e cinco reais
288	20000	COMPR	IBUPROFENO 300MG	R$ 0,15	quinze centavos de real	R$ 3.000,00	três mil reais
289	2000	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R$ 6.960,00	seis mil, novecentos e sessenta reais
290	25000	COMPR	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
292	50	UND	KIT ACAB.FINO C/7	R$ 80,16	oitenta reais e dezesseis centavos	R$ 4.008,00	quatro mil e oito reais
293	50	UND	KIT ACAB.FINO E ULTRAFINO C/7	R$ 80,16	oitenta reais e dezesseis centavos	R$ 4.008,00	quatro mil e oito reais
294	50	UND	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO THERA BAND	R$ 80,58	oitenta reais e cinquenta e oito centavos	R$ 4.029,00	quatro mil e vinte e nove reais
295	2000	UNID	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	R$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R$ 19.980,00	dezenove mil, novecentos e oitenta reais
296	2000	UNID	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	R$ 9,88	nove reais e oitenta e oito centavos	R$ 19.760,00	dezenove mil, setecentos e sessenta reais
297	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU G	R$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R$ 3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
298	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU M	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 4.420,00	quatro mil, quatrocentos e vinte reais
299	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU P	R$ 4,28	quatro reais e vinte e oito centavos	R$ 4.280,00	quatro mil, duzentos e oitenta reais
300	100	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADT.	R$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R$ 828,00	oitocentos e vinte e oito reais
301	100	KIT	KIT. MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INF.	R$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R$ 828,00	oitocentos e vinte e oito reais
303	50	CX	LAMINA FOSCA 25X76 C/50	R$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 343,00	trezentos e quarenta e três reais
304	60	CAIXA	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 C/100	R$ 31,41	trinta e um reais e quarenta e um centavos	R$ 1.884,60	mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

323	2500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 C/200	R$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
324	2500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 C/200	R$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
325	2500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 C/200	R$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
326	2500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 C/200	R$ 1,53	um real e cinquenta e três centavos	R$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
330	2500	CAIXA	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	R$ 30,44	trinta reais e quarenta e quatro centavos	R$ 76.100,00	setenta e seis mil e cem reais
332	100	UNID	MANDRIL CA	R$ 8,27	oito reais e vinte e sete centavos	R$ 827,00	oitocentos e vinte e sete reais
333	4000	UND	MASCARA DESC KN95	R$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R$ 2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
334	4000	CAIXA	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	R$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R$ 23.200,00	vinte e três mil e duzentos reais
335	600	ROL	MATRIZ ACO 5MM	R$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
336	600	UNID	MATRIZ ACO 7MM	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 2.028,00	dois mil e vinte e oito reais
337	15000	COMPR	MEBENDAZOL CPR 100MG	R$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
338	1000	FR	MEBENDAZOL SUSP 30ML	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
340	85000	COMPR	METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 21.250,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais
341	85000	COMPR	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 21.250,00	vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais
343	5000	CPR	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	R$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
344	1500	AMP	METILERGOMETRINA INJ	R$ 3,47	três reais e quarenta e sete centavos	R$ 5.205,00	cinco mil, duzentos e cinco reais
345	12000	COMPR	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	R$ 0,14	quatorze centavos de real	R$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

346	1200	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$ 2.772,00	dois mil, setecentos e setenta e dois reais
347	1600	AMP	METOCLOPRAMIDA INJ. 5MG/ML 2 ML	R$ 1,14	um real e quatorze centavos	R$ 1.824,00	mil oitocentos e vinte e quatro reais
348	10000	CPR	METOPROLOL 25MG	R$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R$ 4.700,00	quatro mil e setecentos reais
349	10000	CPR	METOPROLOL 50MG	R$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
350	1000	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL	R$ 9,54	nove reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 9.540,00	nove mil, quinhentos e quarenta reais
351	30000	COMPR	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	R$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R$ 8.100,00	oito mil e cem reais
353	500	BISNAGA	METRONIDAZOL+NIST CR 50G	R$ 15,87	quinze reais e oitenta e sete centavos	R$ 7.935,00	sete mil, novecentos e trinta e cinco reais
354	800	BNG	MICONAZOL CR 28G	R$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$ 3.552,00	três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
355	1500	BNG	MICONAZOL CR 80G + 14 APL	R$ 11,70	onze reais e setenta centavos	R$ 17.550,00	dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais
356	6	UND	MICRO MOTOR	R$ 579,65	quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos	R$ 3.477,90	três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos
357	100	UND	MICROBRUSH REGULAR C/100	R$ 12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	R$ 1.274,00	mil duzentos e setenta e quatro reais
358	1000	AMP	MIDAZOLAM 15MG/3ML	R$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
359	1000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/3ML	R$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
360	10	UND	MOCHO C/ENCOSTO C/RODAS	R$ 528,94	quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos	R$ 5.289,40	cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos
361	10	UND	MOCHO S/ENCOSTO C/RODAS	R$ 427,50	quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	R$ 4.275,00	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

			100ML		e seis centavos		noventa e seis reais
384	20	UND	OXIMETRO DE PULSO/DEDO	R$ 79,27	setenta e nove reais e vinte e sete centavos	R$ 1.585,40	mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
385	100	PCT	PAPEL CARBONO C/12 AZUL	R$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R$ 665,00	seiscentos e sessenta e cinco reais
386	30	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12X100	R$ 82,97	oitenta e dois reais e noventa e sete centavos	R$ 2.489,10	dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos
387	82	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	R$ 104,10	cento e quatro reais e dez centavos	R$ 8.536,20	oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos
388	83	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100	R$ 255,34	duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos	R$ 21.193,22	vinte e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos
389	50	UND	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300X100	R$ 207,77	duzentos e sete reais e setenta e sete centavos	R$ 10.388,50	dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
391	80	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	R$ 114,85	cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos	R$ 9.188,00	nove mil, cento e oitenta e oito reais
392	500	UND	PAPEL LENCOL 50X50	R$ 9,74	nove reais e setenta e quatro centavos	R$ 4.870,00	quatro mil, oitocentos e setenta reais
393	500	UND	PAPEL LENCOL 70X50	R$ 10,00	dez reais	R$ 5.000,00	cinco mil reais
394	500	PCT	PAPEL TOALHA 20X21 100% CELULOSE	R$ 32,56	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 16.280,00	dezesseis mil, duzentos e oitenta reais
395	50	PAR	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 1KG	R$ 32,56	trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 1.628,00	mil seiscentos e vinte e oito reais
396	50	PAR	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 2KG	R$ 45,63	quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos	R$ 2.281,50	dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos
397	50	PAR	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 3KG	R$ 60,00	sessenta reais	R$ 3.000,00	três mil reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

362	10	0	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	R$ 504,30	quinhentos e quatro reais e trinta centavos	R$ 5.043,00	cinco mil e quarenta e três reais
363	1000	BISNAGA	NEOMICINA+BAC POM 10G	R$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	R$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
364	4	UND	NEURODYN II TENS+FENS E RUSSA 4 CANAIS - IBRAMED	R$ 2.141,92	dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos	R$ 8.567,68	oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos
365	35000	COMPR	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
366	35000	CPR	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
368	800	BISNAGA	NISTATINA CR VAG 60G+50APL	R$ 11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R$ 9.184,00	nove mil, cento e oitenta e quatro reais
374	60	CAIXA	NYLON Nº 5-0 C/AG 3,0 CM C/24	R$ 50,72	cinquenta reais e setenta e dois centavos	R$ 3.043,20	três mil e quarenta e três reais e vinte centavos
375	100	POT	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.	R$ 12,28	doze reais e vinte e oito centavos	R$ 1.228,00	mil duzentos e vinte e oito reais
376	2000	AMP	OCITOCINA 5000UI AMP	R$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R$ 8.420,00	oito mil, quatrocentos e vinte reais
377	100	FR	OLEO LUBRIF SPR AR/BR 100ML	R$ 35,93	trinta e cinco reais e noventa e três centavos	R$ 3.593,00	três mil, quinhentos e noventa e três reais
378	40000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 4.000,00	quatro mil reais
379	20	UND	OTOSCOPIO MINI	R$ 403,33	quatrocentos e três reais e trinta e três centavos	R$ 8.066,60	oito mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos
380	2000	AMP	OXACILINA 500 MG INJ. 10 ML	R$ 6,94	seis reais e noventa e quatro centavos	R$ 13.880,00	treze mil, oitocentos e oitenta reais
381	3000	COMP	OXCARBAMAZEPINA 300MG	R$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R$ 8.670,00	oito mil, seiscentos e setenta reais
382	3000	COMP	OXCARBAMAZEPINA 600MG	R$ 2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 8.580,00	oito mil, quinhentos e oitenta reais
383	100	FR	OXCARBAMAZEPINA SUSP	R$ 57,96	cinquenta e sete reais e noventa	R$ 5.796,00	cinco mil, setecentos e

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

398	50	PAR	PAR TORNOZELEIRA DE PESO 5KG	R$ 86,16	oitenta e seis reais e dezesseis centavos	R$ 4.308,00	quatro mil, trezentos e oito reais
399	2000	FR	PARACETAMO L 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	R$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R$ 3.460,00	três mil, quatrocentos e sessenta reais
401	45000	CPR	PARACET AMOL 750 MG COMPRI MIDO	R$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
402	500	FR	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	R$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
403	4	UNID	PECA RETA	R$ 360,26	trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos	R$ 1.441,04	mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos
404	1000	VD	PEDRA POMES 100G	R$ 5,67	cinco reais e sessenta e sete centavos	R$ 5.670,00	cinco mil, seiscentos e setenta reais
405	50	UND	PINCA ANATOM DISSECCAO 12CM	R$ 14,00	quatorze reais	R$ 700,00	setecentos reais
406	50	UND	PINCA ANATOM DISSECCAO 16CM	R$ 17,25	dezessete reais e vinte e cinco centavos	R$ 862,50	oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
407	100	UND	PINCA CLINICA P/ALGODAO	R$ 14,09	quatorze reais e nove centavos	R$ 1.409,00	mil quatrocentos e nove reais
408	500	UND	PONTA DIAMANTADA TAM DIVERSOS	R$ 5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R$ 2.795,00	dois mil, setecentos e noventa e cinco reais
409	10	UND	POSICIONADOR AUTOCLAVEL UNIVERSAL	R$ 69,26	sessenta e nove reais e vinte e seis centavos	R$ 692,60	seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos
410	45000	COMPR	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	R$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
411	45000	COMPR	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	R$ 0,11	onze centavos de real	R$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
412	1500	COMPR	PROLOPA/CARBIDOPA 100+25MG	R$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
413	1500	COMPR	PROLOPA/CARBIDOPA 200+50MG	R$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R$ 7.095,00	sete mil e noventa e cinco reais

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

414	30000	COMPR	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
415	2000	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R$ 7.260,00	sete mil, duzentos e sessenta reais
416	1000	CAIXA	PROPÉS C/100	R$ 10,44	dez reais e quarenta e quatro centavos	R$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
417	50000	COMPR	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	R$ 0,05	cinco centavos de real	R$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
418	100	LT	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	R$ 91,27	noventa e um reais e vinte e sete centavos	R$ 9.127,00	nove mil, cento e vinte e sete reais
420	10000	COMP	QUETIAPINA 100MG	R$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
421	10000	COMP	QUETIAPINA 200MG	R$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$ 16.600,00	dezesseis mil e seiscentos reais
422	10000	COMP	QUETIAPINA 25MG	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
423	100	UNID	RESINA APPLIC FLOW A2	R$ 27,83	vinte e sete reais e oitenta e três centavos	R$ 2.783,00	dois mil, setecentos e oitenta e três reais
424	100	UNID	RESINA APPLIC FLOW A3	R$ 27,83	vinte e sete reais e oitenta e três centavos	R$ 2.783,00	dois mil, setecentos e oitenta e três reais
426	100	UNID	RESINA APPLIC FLOW3 A1	R$ 29,30	vinte e nove reais e trinta centavos	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais
427	100	UNID	RESINA Z100 A1	R$ 53,61	cinquenta e três reais e sessenta e um centavos	R$ 5.361,00	cinco mil, trezentos e sessenta e um reais
428	100	UNID	RESINA Z100 A2	R$ 53,61	cinquenta e três reais e sessenta e um centavos	R$ 5.361,00	cinco mil, trezentos e sessenta e um reais
429	100	UNID	RESINA Z100 A3	R$ 53,61	cinquenta e três reais e sessenta e um centavos	R$ 5.361,00	cinco mil, trezentos e sessenta e um reais
430	100	UNID	RESINA Z100 A3,5	R$ 53,61	cinquenta e três reais e sessenta e um centavos	R$ 5.361,00	cinco mil, trezentos e sessenta e um reais
431	100	UNID	RESINA Z250 A1	R$ 139,11	cento e trinta e nove reais e onze centavos	R$ 13.911,00	treze mil, novecentos e onze reais
432	100	UNID	RESINA Z250 A2	R$ 139,11	cento e trinta e nove reais e onze centavos	R$ 13.911,00	treze mil, novecentos e onze reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

448	4000	UND	SCALP 21 G	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 1.360,00	mil trezentos e sessenta reais
449	4000	UND	SCALP 23 G	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 1.360,00	mil trezentos e sessenta reais
450	4000	UND	SCALP 25 G	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 1.360,00	mil trezentos e sessenta reais
451	10000	CPR	SECNIDAZOL 1000MG	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 14.100,00	quatorze mil e cem reais
452	20	UND	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	R$ 56,09	cinquenta e seis reais e nove centavos	R$ 1.121,80	mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos
453	30000	UND	SERINGA DESC. 10ML C/A	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
454	30000	UND	SERINGA DESC. 10ML S/A	R$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
455	30000	UND	SERINGA DESC. 1ML C/A	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
457	30000	UND	SERINGA DESC. 20ML C/A	R$ 0,50	cinquenta centavos de real	R$ 15.000,00	quinze mil reais
458	30000	UND	SERINGA DESC. 20ML S/A	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 13.200,00	treze mil e duzentos reais
459	30000	UND	SERINGA DESC. 3ML C/A	R$ 0,30	trinta centavos de real	R$ 9.000,00	nove mil reais
461	30000	UND	SERINGA DESC. 5ML C/A	R$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
462	30000	UND	SERINGA DESC. 5ML S/A	R$ 0,23	vinte e três centavos de real	R$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
463	6000	COMP	SERTRALINA 50 MG COMP	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 960,00	novecentos e sessenta reais
464	700	FR	SIMETICONA GTS	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 1.708,00	mil setecentos e oito reais
465	35000	COMPR	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	R$ 0,12	doze centavos de real	R$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
466	35000	COMPR	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	R$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R$ 7.700,00	sete mil e setecentos reais
467	1500	FR	SOL. DE RINGER C/LACTATO 500ML	R$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

433	100	UNID	RESINA Z250 A3	R$ 139,11	cento e trinta e nove reais e onze centavos	R$ 13.911,00	treze mil, novecentos e onze reais
434	15	UND	RESSUCITADOR ADT. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	R$ 160,60	cento e sessenta reais e sessenta centavos	R$ 2.409,00	dois mil, quatrocentos e nove reais
435	15	UND	RESSUCITADOR INF. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	R$ 192,72	cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos	R$ 2.890,80	dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos
436	15	UND	RESSUCITADOR NEONATAL. C/ RESERVATÓRIO (AMBÚ)	R$ 192,72	cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos	R$ 2.890,80	dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos
437	400	VD	REVELADOR ODONTOLOGICO 500ML	R$ 15,77	quinze reais e setenta e sete centavos	R$ 6.308,00	seis mil, trezentos e oito reais
438	15000	COMP	RISPERIDONA 1 MG	R$ 0,18	dezoito centavos de real	R$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
439	600	FRC	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R$ 12,51	doze reais e cinquenta e um centavos	R$ 7.506,00	sete mil, quinhentos e seis reais
440	15000	COMP	RISPERIDONA 2 MG	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 3.000,00	três mil reais
441	15000	COMP	RISPERIDONA 3 MG COMP	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 5.100,00	cinco mil e cem reais
442	40	UNID	SACA BROCA	R$ 36,80	trinta e seis reais e oitenta centavos	R$ 1.472,00	mil quatrocentos e setenta e dois reais
444	100	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30L	R$ 36,32	trinta e seis reais e trinta e dois centavos	R$ 3.632,00	três mil, seiscentos e trinta e dois reais
445	100	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L	R$ 43,74	quarenta e três reais e setenta e quatro centavos	R$ 4.374,00	quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais
446	3000	SCH	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	R$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R$ 5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
447	4000	UND	SCALP 19 G	R$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R$ 1.360,00	mil trezentos e sessenta reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

468	800	UND	SONDA ASP. TRAQ N.10	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$ 784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
469	800	UND	SONDA ASP. TRAQ N.12	R$ 1,01	um real e um centavo	R$ 808,00	oitocentos e oito reais
470	800	UND	SONDA ASP. TRAQ N.14	R$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais
471	1000	UND	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais
472	1000	UND	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais
473	1000	UND	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais
474	1000	UND	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS	R$ 3,34	três reais e trinta e quatro centavos	R$ 3.340,00	três mil, trezentos e quarenta reais
475	1000	UND	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais
476	1000	UND	SONDA DE FOLEY Nº 24 2 VIAS	R$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R$ 2.930,00	dois mil, novecentos e trinta reais
477	800	UND	SONDA NASO CURTA N.06	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 664,00	seiscentos e sessenta e quatro reais
478	800	UND	SONDA NASO CURTA N.08	R$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R$ 664,00	seiscentos e sessenta e quatro reais
480	800	UND	SONDA NASO CURTA N.12	R$ 0,90	noventa centavos de real	R$ 720,00	setecentos e vinte reais
483	800	UND	SONDA NASO LONGA N. 08	R$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R$ 928,00	novecentos e vinte e oito reais
484	800	UND	SONDA NASO LONGA N. 10	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 1.000,00	mil reais
485	800	UND	SONDA NASO LONGA N. 12	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 1.104,00	mil cento e quatro reais
486	800	UND	SONDA NASO LONGA N. 14	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 1.128,00	mil cento e vinte e oito reais

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

487	800	UND	SONDA URETRAL N. 04	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 600,00	seiscentos reais
488	800	UND	SONDA URETRAL N.08	R$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R$ 784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
489	800	UND	SONDA URETRAL N.10	R$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R$ 488,00	quatrocentos e oitenta e oito reais
490	800	UND	SONDA URETRAL N.12	R$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R$ 632,00	seiscentos e trinta e dois reais
491	800	UND	SONDA URETRAL N.14	R$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R$ 608,00	seiscentos e oito reais
492	3	UND	SONOPULSE III APARELHODE ULTRASSOM DE 1 MHZ E 3MHZ	R$ 2.484,22	dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos	R$ 7.452,66	sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos
493	2000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	R$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
494	2000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	R$ 5,87	cinco reais e oitenta e sete centavos	R$ 11.740,00	onze mil, setecentos e quarenta reais
495	3000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	R$ 8,12	oito reais e doze centavos	R$ 24.360,00	vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais
497	1500	FR	SORO GLICOSADO 100 ML	R$ 6,16	seis reais e dezesseis centavos	R$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
498	1500	BOLSA	SORO GLICOSADO 250 ML	R$ 7,00	sete reais	R$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
499	3000	BOLSA	SORO GLICOSADO 500 ML	R$ 12,33	doze reais e trinta e três centavos	R$ 36.990,00	trinta e seis mil, novecentos e noventa reais
500	200	PCT	SUGADOR DESC.C/40	R$ 8,92	oito reais e noventa e dois centavos	R$ 1.784,00	mil setecentos e oitenta e quatro reais
501	200	PCT	SUGADOR ENDO.NORMAL C/20	R$ 15,32	quinze reais e trinta e dois centavos	R$ 3.064,00	três mil e sessenta e quatro reais
502	2000	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA BNG 30G	R$ 6,08	seis reais e oito centavos	R$ 12.160,00	doze mil, cento e sessenta reais
503	20	PT	SULFADIAZINA DE PRATA PT 400G	R$ 43,33	quarenta e três reais e trinta e três centavos	R$ 866,60	oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

523	1000	AMPOLA	TRAMADOL INJ 50MG/ML 1ML C/100	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 2.050,00	dois mil e cinquenta reais
524	500	UNID	TRICRESOL 10ML	R$ 13,14	treze reais e quatorze centavos	R$ 6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
525	4	UND	ULTRASSOM SCALER JR	R$ 3.355,94	três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R$ 13.423,76	treze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos
526	10	UND	VALVULA CILINDRO C/1 SAIDA O2	R$ 451,05	quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos	R$ 4.510,50	quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos
527	100	UNID	VASELINA 30G	R$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R$ 1.075,00	mil e setenta e cinco reais
528	20	BNG	VASELINA SOLIDA 90G	R$ 26,00	vinte e seis reais	R$ 520,00	quinhentos e vinte reais
529	1500	AMP	VITAMINA K 10 MG/1ML INJ.	R$ 3,14	três reais e quatorze centavos	R$ 4.710,00	quatro mil, setecentos e dez reais

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

504	2000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R$ 5,08	cinco reais e oito centavos	R$ 10.160,00	dez mil, cento e sessenta reais
505	30000	COMPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	R$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
507	1000	AMP	SULFATO DE MAGNESIO INJ 50% 10ML	R$ 8,67	oito reais e sessenta e sete centavos	R$ 8.670,00	oito mil, seiscentos e setenta reais
508	1500	FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS	R$ 1,22	um real e vinte e dois centavos	R$ 1.830,00	mil oitocentos e trinta reais
509	60000	COMPR	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	R$ 0,06	seis centavos de real	R$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
511	400	UNID	TACA BORRACHA PROFIL.	R$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$ 576,00	quinhentos e setenta e seis reais
512	1000	AMP	TENOXICAM INJ 20MG/ML	R$ 11,57	onze reais e cinquenta e sete centavos	R$ 11.570,00	onze mil, quinhentos e setenta reais
515	100	UND	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	R$ 128,25	cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos	R$ 12.825,00	doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais
516	50	UND	TESOURA CIR F/F 15CM RETA	R$ 22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R$ 1.117,50	mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos
517	70	UND	TESOURA IRIS RETA 12CM	R$ 18,84	dezoito reais e oitenta e quatro centavos	R$ 1.318,80	mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos
518	100	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ACAB C/	R$ 11,81	onze reais e oitenta e um centavos	R$ 1.181,00	mil cento e oitenta e um reais
519	500	CX	TIRA PARA GLICEMIA C/50	R$ 34,09	trinta e quatro reais e nove centavos	R$ 17.045,00	dezessete mil e quarenta e cinco reais
520	500	CX	TIRAS POLIESTER C/50	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais
521	1000	AMPOLA	TRAMADOL 100 MG AMP 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R$ 2.350,00	dois mil, trezentos e cinquenta reais
522	6000	COMP	TRAMADOL CPR 50MG	R$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R$ 2.100,00	dois mil e cem reais

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE NAZARIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO RESGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS.

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Nazária-PI, 11 de dezembro de 2024.

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal

Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas
YBM DISTRIBUIDORA LTDA

ID: 6DB0B05EB70E4

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

PORTARIA Nº 04/2025 **PIO IX, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI NOS TERMOS DO DECRETO Nº 002/2024 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX/PI, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o Sr. **BRUNO EDUARDO SOUSA PEREIRA (CPF nº 010.692.643-85),** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de PIO IX/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designam-se os servidores efetivos **NATÃ DE CARVALHO COSTA (CPF 051.100.023-55) e ANTONIA AUZENIR ARRAIS (CPF nº 374.123,103-72)**, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX, em 06 de janeiro de 2025.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX